

DESMOTIVAÇÃO DE REPRESENTANTES COMUNITÁRIOS E OS DESAFIOS PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS CONSELHOS DE SAÚDE

Participação social; Conselhos de saúde; Controle social; Sistema Único de Saúde

Introdução

Os conselhos de saúde constituem espaços essenciais de participação e controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), voltados à democratização da gestão e à articulação entre usuários, trabalhadores e gestores. Embora sua relevância esteja estabelecida no marco normativo, observa-se na prática fragilização desses espaços, marcada pela baixa adesão e pela desmotivação de representantes da sociedade civil. Este relato objetiva refletir criticamente sobre os desafios da participação social em saúde a partir da observação em um espaço de controle social.

Métodos

Trata-se de um relato de experiência de caráter crítico-reflexivo, elaborado a partir da vivência em uma reunião ordinária de um Conselho Local de Saúde no período de abril de 2026, no contexto da Residência Multiprofissional em Saúde da Família. A experiência foi conduzida por meio da observação participante, permitindo o acompanhamento das discussões, das dinâmicas de funcionamento e dos processos de participação social no conselho. Posteriormente, os elementos identificados foram analisados de forma crítica e reflexiva, com embasamento na literatura científica relacionada ao tema.

Resultados / Discussão

A situação observada evidenciou fragilidade da participação social no cotidiano dos conselhos de saúde durante reunião ordinária, foi observado que um representante comunitário manifestou intenção de desligamento, motivado pela percepção de que sua atuação não produzia impactos nas decisões do colegiado, esse relato gerou reflexões sobre o enfraquecimento da representatividade e a baixa percepção de efetividade desses espaços. A experiência aponta que a participação social muitas vezes é percebida como simbólica, contribuindo para a desmotivação e descontinuidade da atuação de lideranças comunitárias. Soma-se a isso o limitado reconhecimento, pela população, do papel deliberativo dos conselhos e de sua capacidade de influência no SUS local, o que pode gerar descrédito e rotatividade dos representantes. Além disso, observa-se que a ausência de estratégias de fortalecimento da educação popular em saúde e de visibilização das deliberações fragiliza o vínculo entre comunidade e gestão, contribuindo para a sensação de baixa efetividade e para o enfraquecimento da participação política nesses espaços.

Considerações Finais

A experiência analisada aponta a necessidade de fortalecimento dos conselhos de saúde enquanto espaços efetivos de participação e controle social. É fundamental ampliar estratégias de educação permanente, qualificar a comunicação entre gestão e comunidade e dar maior visibilidade às deliberações, de modo a fortalecer o protagonismo dos representantes e reduzir a desmotivação. O fortalecimento da participação social é essencial para a consolidação do SUS como sistema democrático e participativo.

Referência Bibliográfica

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 20 set. 1990. Vasconcelos, Eymard Mourão. Educação Popular e a Atenção à Saúde da Família. São Paulo: Hucitec, 2008.